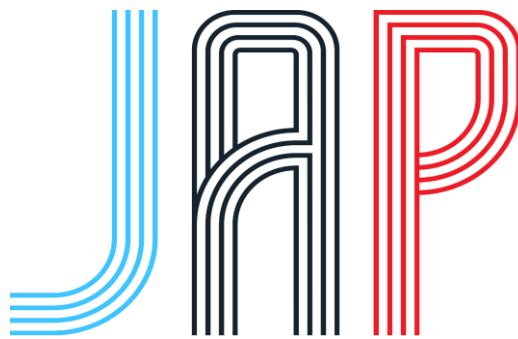




Jogos
da Advocacia
Paulista 2026

REGULAMENTO

OBJETIVO

O Departamento de Esportes e Lazer (DEL) da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CAASP) irá realizar o evento 2º JAP (Jogos da Advocacia Paulista), tendo como objetivo o estímulo à prática do esporte promovendo a cultura, a saúde preventiva, integração e conagração dos(as) advogados(as) e estagiários(as) obedecendo ao disposto neste Regulamento específico da modalidade “Ciclismo – Speed”.

DESENVOLVIMENTO

- 1.1. As provas serão realizadas no dia 06 de junho, concentração às 6h, com largada as 6h30m sem atrasos, local da concentração e largada, Av. Comendador Pedro Morganti, 4965 - Monte Alegre.
- 1.2. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.
- 1.3. O local da prova poderá ser alterado em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego, obras ou suspensão no fornecimento de energia e outros fatores que possam surgir, sendo comunicado para os participantes com antecedência.

INSCRIÇÕES

- 2.1. Os atletas advogados inscritos no JAP disputarão, além da participação na prova, a medalha oficial do JAP em suas respectivas divisões por faixa etária.
- 2.2. Participantes deverão escolher o percurso desejado disponível **(30km – Feminino ou 50km - Masculino)**
- 2.3. A retirada do kit de Ciclismo – Speed (chip e número de peito) será obrigatória para todos os participantes no Clube Cristóvão Colombo, localizado na Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, 2300 – Morumbi, Piracicaba/SP, entre os dias 03 e 05 de junho, horário a ser definido após encerramento das inscrições.
- 2.4. Poderão participar do Ciclismo – Speed o atleta, que se inscrever no Ciclismo – Speed, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.
- 2.5. O valor da inscrição será divulgado na plataforma oficial do JAP 2026.
- 2.7. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante do regulamento.
- 2.8. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o atleta comunique a desistência do Ciclismo – Speed fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

2.9. A inscrição no Ciclismo – Speed é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o atleta será desclassificado do Ciclismo – Speed, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outros Ciclismos – Speed organizadas pela empresa.

2.10. Menores de 18 anos não poderão participar das provas em hipótese alguma.

Parágrafo único. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizado o Ciclismo – Speed;

2.11. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

2.12. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição.

PARTICIPAÇÃO E REGRAS DA PROVA

3.1. É obrigação dos atletas terem conhecimento prévio do percurso da prova. O percurso será disponibilizado no site oficial da prova em link próprio.

Parágrafo Único. O competidor é obrigado a permanecer na trilha designada pela organização, sob pena de punição ou desclassificação para quem burlar o percurso. O uso de atalhos é proibido. Não será permitido o uso de apoio externo de qualquer espécie. Entretanto, os competidores de uma mesma modalidade poderão dar ajuda uns aos outros, sendo limitados à água.

3.2. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

3.3. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

3.4. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

3.5. O atleta que atrapalhar o outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da prova.

3.6. Não será permitido ao atleta continuar a Ciclismo – Speed que tenha voluntariamente deixado o percurso.

3.7. O atleta deve retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

SAÚDE E SEGURANÇA

4.1. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da prova. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

4.2. O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela prova, determinar que o atleta interrompa ou não participe da prova.

4.3. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Ciclismo – Speed. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

4.4. O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

4.5. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da prova.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

4.6. O guarda volume será desativado 30 minutos após o término do Ciclismo – Speed.

4.7. Ao longo do percurso do Ciclismo – Speed haverá postos de hidratação.

Parágrafo único. É de responsabilidade do atleta se manter hidratado adequadamente. A organização distribuirá hidratação nos percursos/provas.

CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS

5.1. A prova será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino.

5.2. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram do Ciclismo – Speed.

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de inscrição e que seja feita a devolução do chip.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

5.3. As colocações das categorias masculina e feminina serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

5.4. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

5.5. Abaixo percursos das provas:

Percurso de 10 km (Feminino 3 voltas)



Link do percurso

<https://loc.wiki/t/259484262?h=gpg5e6nb5m&wa=sd&la=pt>

Percurso de 10 km (Masculino 5 voltas)



Link do percurso

<https://loc.wiki/t/259484262?h=gpg5e6nb5m&wa=sd&la=pt>

5.6. Especificamente nesse evento, as premiações serão:

Percurso de 30km (Feminino) e 50km (Masculino) – Categoria Advocacia:

Masculino	Feminino
GERAL (Tempo Bruto) 3 primeiros	GERAL (Tempo Bruto) 3 primeiras
20 a 29 anos (Tempo Líquido) 3 primeiros	20 a 29 anos (Tempo Líquido) 3 primeiras
30 a 39 anos (Tempo Líquido) 3 primeiros	30 a 39 anos (Tempo Líquido) 3 primeiras



CICLISMO

Speed

Regulamento



40 a 49 anos (Tempo Líquido) 3 primeiros	40 a 49 anos (Tempo Líquido) 3 primeiras
50 a 59 anos (Tempo Líquido) 3 primeiros	50 a 59 anos (Tempo Líquido) 3 primeiras
60 a 69 anos (Tempo Líquido) 3 primeiros	60 a 69 anos (Tempo Líquido) 3 primeiras
70 + anos (Tempo Líquido) 3 primeiros	70 + anos (Tempo Líquido) 3 primeiras

Parágrafo único. As categorias serão confirmadas mediante quórum, caso não atinjam os participantes serão avisados de possíveis alterações. As alterações não acarretarão a possibilidade de devolução do valor pago pela inscrição.

ENTREGA DE KITS

6.1. O kit básico de ciclismo será composto por um número de inscrição, chip descartável, alfinetes.

6.2. A retirada do kit de Ciclismo – Speed (chip e número de peito) será obrigatória para todos os participantes no Clube Cristóvão Colombo, localizado na Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, 2300 – Morumbi, Piracicaba/SP, entre os dias 03 e 05 de junho, horário a ser definido após encerramento das inscrições.

6.3. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá fazer posteriormente.

6.4. O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição.

6.5. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

6.6. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

6.7. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

6.8. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

6.9. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso do Ciclismo – Speed.

6.10. O chip deverá ser fixado conforme normas de utilização da empresa responsável e observada as suas instruções.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

6.11. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na bicicleta, sem rasura ou alterações, durante toda a realização do Ciclismo – Speed, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

RESULTADOS

7.1. RESULTADO EXTRA-OFICIAL: Será publicado no canal OFICIAL em tempo real, para conferência imediata antes do início da Premiação.

7.2. Prazo pra contestação e denúncias: 15 minutos após o término do evento.

7.3. RESULTADO OFICIAL: Será publicado no canal OFICIAL no prazo de 48 horas após o término do evento, e esse não sofrerá alterações.

DOS DIREITOS DE IMAGEM E RESPONSABILIDADE

8.1. O atleta que se inscreve e consequentemente participa do Ciclismo – Speed está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à Ciclismo – Speed, sem acarretar nenhum ônus à organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

8.2. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta Ciclismo – Speed.

8.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à Ciclismo – Speed têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens do Ciclismo – Speed ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do Ciclismo – Speed estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

8.4. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do Ciclismo – Speed, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a Ciclismo – Speed, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização do Ciclismo – Speed.

§ 1º Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do Ciclismo – Speed (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

8.5. Todo competidor é obrigado a ter conhecimento deste regulamento. Ao solicitar a inscrição, o competidor deve ler o documento. Os inscritos na competição estão automaticamente de acordo e aceitam todos os termos deste regulamento assim como todas as regras descritas e estipuladas.



CICLISMO

Speed

Regulamento



COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1. Atletas que participarem com nome trocado (falsidade ideológica), ou data de nascimento não verdadeira, ou em outra faixa etária que não seja a do atleta, ou que cometer qualquer outro tipo de infração e ainda que agir de maneira antidesportiva, levando ou não vantagens, será desclassificado da prova.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Casos omissos ao regulamento serão avaliados unicamente pela Comissão Organizadora.

10.2 Considera-se Canais Oficiais apenas:

- I. Site oficial.
- II. Email da plataforma de inscrição.

10.3 A comissão organizadora poderá a qualquer momento suspender, atrasar ou até mesmo cancelar o evento caso falte segurança para os participantes.

Piracicaba - SP, 28 de abril de 2026.